

Djalma Barcelos e Dejanir
Registrada em fls. 235 - L-4 Q-R.

PAG. 171

COLONO Rosevelt Pedro Rodrigues Pinheiro - E.T. - Corado
N. C. de Paranatinga Lote nº 04
Quadra Nº F Processo nº 1391/86

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Rosevelt Pedro R. Pinheiro agricultor, o lote Rural número 04, quatro

DE Paranatinga, transf. p/ lei nº 4225 de 17/09/80, modificada criado pel Lei nº 4287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente titulo de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 6 ha. e 622 mts², (seis ha. quatro mil seiscentos e dois metros quadrados) com os seguintes limites: NORTE Rio Paranatinga

LESTE com os lotes 02-F e 03-F : OESTE com os lotes 05-F e 06-F

MARCOS OU DADOS Orientação:

CONFRONTAÇÕES:	1.2	2.3	3.4	4.5	5.6	6.7	7.8	8.9	9.10	10.11	11.12	12.13	13.14	14.15	15.0
	47°07'06"NE	169°07'54"NW	169°31'54"NW	179°12'06"NW	76°59'24"NW	45°58'18"NW	04°17'48"NW	68°54'24"SW	22°36'54"SW	00°08'18"SW	10°02'42"SE	84°07'06"NE	89°50'30"SE	19°24'30"SE	17°12'48"SE
	108,50m com R-2	289,00m com lotes 02-F e 3-F	59,50m com lote 02-F	40,80m com o Rio Paranatinga	84,00m com o Rio Paranatinga	73,50m com " " "	160,00m com o Rio Paranatinga	41,70m com o Rio Paranatinga	66,00m com o Rio Paranatinga	75,50m com o Rio Paranatinga	153,00m com o lote 05-F	25,10m com o lote 05-F	63,00m com " " "	135,87m com " " "	234,99m com " " "

Titulo nº 003981

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 09 dias do mês de Janeiro de 19 87, Eu,

, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>J. Camp. - 29-01-87</u>	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0172_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00398

1

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0172_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00398

1.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 101CDB2124C2BAC41CC2F609BEE41003

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:19

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:19

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:19

